CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.o
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/82

- Contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.980 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.980.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 03 de março de 1.982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente

DEMESIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário

DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário